

Vitória (ES), Terça-feira, 03 de Outubro de 2017.

**ATO NORMATIVO CGDP Nº 013, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.**

R E S O L V E:

Art. 1º. Criar o formulário de avaliação de serviço (FAS) da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, nos termos do anexo único (disponível no site [www.defensoria.es.def.br](http://www.defensoria.es.def.br)), a ser preenchido exclusivamente pelos assistidos.

Art. 2º. O assistido, no dia agendado para o seu atendimento, receberá o formulário de avaliação de serviço (FAS), oportunidade em que será orientado sobre a sua finalidade e importância.

Art. 3º. O formulário de avaliação de serviço (FAS) é para exclusiva utilização interna da Administração Superior, tendo por finalidade a estatística e o aprimoramento e aperfeiçoamento das atividades da Defensoria Pública, não podendo ser utilizado para fins de representações e/ou anotações de elogio.

Art. 4º. Todos os Núcleos de Atendimento da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, por meio de seu Diretor Administrativo, deverão efetivar o procedimento de avaliação, por meio do FAS, disponibilizando urna ou local específico para recolhimento.

Parágrafo único - O Diretor Administrativo do Núcleo deverá recolher os formulários diariamente e encaminhar, mensalmente, relatório dos resultados à Defensoria Pública Geral e a Corregedoria Geral.

Art. 5º. É facultativa a identificação do assistido no formulário de avaliação de serviço (FAS).

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º. Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO ÚNICO**

Formulário de Avaliação de Serviço (FAS)
1) Instalações/Estrutura do Núcleo: Nota: [ ] 1 [ ] 2 [ ] 3 [ ] 4 [ ] 5 [ ] 6 [ ] 7 [ ] 8 [ ] 9 [ ] 10
2) Conforto do Núcleo: Nota: [ ] 1 [ ] 2 [ ] 3 [ ] 4 [ ] 5 [ ] 6 [ ] 7 [ ] 8 [ ] 9 [ ] 10
3) Tempo de Espera: Nota: [ ] 1 [ ] 2 [ ] 3 [ ] 4 [ ] 5 [ ] 6 [ ] 7 [ ] 8 [ ] 9 [ ] 10
4) Atendimento no guichê: Nota: [ ] 1 [ ] 2 [ ] 3 [ ] 4 [ ] 5 [ ] 6 [ ] 7 [ ] 8 [ ] 9 [ ] 10
5) Atendimento no gabinete do(a) Defensor(a) Público(a): Nota: [ ] 1 [ ] 2 [ ] 3 [ ] 4 [ ] 5 [ ] 6 [ ] 7 [ ] 8 [ ] 9 [ ] 10
6) Atendimento do(a) Defensor(a) Público(a): Nota: [ ] 1 [ ] 2 [ ] 3 [ ] 4 [ ] 5 [ ] 6 [ ] 7 [ ] 8 [ ] 9 [ ] 10

7) Ficou satisfeito(a) com o atendimento? [ ] Sim [ ] Não
8) Recomendaria o serviço da Defensoria Pública? [ ] Sim [ ] Não
9) Sugestões:

Nome \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_. Data: \_\_\_\_\_.

**Obs:** As reclamações deverão ser encaminhadas à Corregedoria Geral, na sede administrativa ou através do e-mail [corregedoria@defensoria.es.gov.br](mailto:corregedoria@defensoria.es.gov.br). Telefone: [3223-7612](tel:3223-7612)

Vitória, 02 de outubro de 2017.

**LÍVIA SOUZA BITTENCOURT**  
Defensora Pública Corregedora Geral

**ATO NORMATIVO CGDP Nº 014, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.**

R E S O L V E:

Art. 1º. Os arts. 1º e 2º do Ato Normativo CGDP nº 001, de 16 de janeiro de 2016, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º. ....  
XII - Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta (TCAC)."

"Art. 2º. O requerimento ou documento endereçado à Corregedoria que, inicialmente, não puder ser classificado em nenhuma das espécies previstas nos incisos II a XV do artigo anterior será autuado como Expediente Diverso (EXP)."

Art. 2º. Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 02 de outubro de 2017.

**LÍVIA SOUZA BITTENCOURT**  
DEFENSORA PÚBLICA CORREGEDORA GERAL  
**Protocolo 347915**

**Grupo de Recursos Humanos**

**PORTARIA DPES Nº. 965, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.**

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o(s) seguinte(s) ato(s):

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO de ARTHUR AROEIRA BORGOS FEITOSA, lotado na 1ª Defensoria Cível de Linhares, no turno vespertino, a partir de 08/10/2017.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO de JOICI VENTURA CATALUNHA, lotada na Defensoria Plena de Mantenedópolis, no turno matutino, a partir de 03/10/2017.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO de MARCELLA ISTEFFANY MOREIRA LIMA, lotada na Defensoria Plena de Mantenedópolis, no turno vespertino, a partir de 03/10/2017.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO de MONICK CARVALHO MARTINS, lotada na Defensoria de Execução Penal de Barra de São Francisco, no turno vespertino, a partir de 03/10/2017.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO de SAMARA COMIN ALMEIDA, lotada na 2ª Defensoria Cível de Linhares, no turno vespertino, a partir de 03/10/2017.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO de SARAH ROSA AMANCIO DE OLIVEIRA, lotada na Defensoria de Execução Penal de Barra de São Francisco, no turno vespertino, a partir de 13/10/2017.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO de VIVIAN PAULA DE OLIVEIRA SIQUEIRA, lotada na Defensoria de Atendimento Inicial de Colatina, no turno matutino, a partir de 15/10/2017.

Vitória, 02 de outubro de 2017.

**Denize Brandão Vianna**  
Diretora de Gestão de Pessoas  
**Protocolo 347969**

**Poder Legislativo**

**Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -**

**RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

A Subdireção Geral da Secretaria - Supervisão do Setor de Contratos e Convênios da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo em atendimento ao que dispõe o artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a celebração do Termo de Cooperação Técnica, conforme descrito abaixo:

**PARCEIRA:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ALES.

**PARCEIRA:** CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO - CREA ES.

**OBJETO:** O presente termo de cooperação tem como objetivo a adoção de ações voltadas para a aproximação e integração dos convenientes, através da realização de iniciativas de interesse comum, com destaque para o aprimoramento de obras públicas em todas as suas etapas.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Cooperação vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura.

**PROCESSO:** 171532

Secretaria da Assembleia Legislativa em,

28 de setembro de 2017.

**TATIANA SOARES DE ALMEIDA**  
Subdiretora Geral  
**Protocolo 347788**

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2015**

A Subdireção Geral da Secretaria - Setor de Contratos e Convênios da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo em atendimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a celebração do Termo Aditivo ao Contrato, conforme descrito abaixo:

**CONTRATANTE:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

**CONTRATADA:** E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.

**OBJETO:** Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses do CONTRATO nº 022/2015, com início no dia 25 de setembro de 2017 e término no dia 24 de setembro de 2018.

**VALOR:** R\$ 195.775,44 (cento e noventa e cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

**VIGÊNCIA:** Entra em vigor no dia 25 de setembro de 2017.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39

**ATIVIDADE:** 2001

**PROCESSO:** 170851

Secretaria da Assembleia Legislativa em,  
Vitória, 29 de setembro de 2017.

**TATIANA SOARES DE ALMEIDA**  
Subdiretora Geral  
**Protocolo 347857**

**RESUMO DO CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR**

A Subdireção Geral da Secretaria - Setor de Contratos e Convênios da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo em atendimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a celebração do Convênio, conforme descrito abaixo:

**CEDENTE:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CESSIONÁRIA:** UNIÃO/TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.

**OBJETO:** Cessão do Servidor da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ANDRÉ AUGUSTO GIURIATTO FERRAÇO, matrícula nº 208066, ocupante do quadro pessoal da CEDENTE.

**PROCESSO:** 172077

**VIGÊNCIA:** O presente TERMO DE CESSÃO tem por termo inicial